

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 (DUAS) BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO
PÓS-DOCTORAIS
Ref: BIPD/05/ArgLab**

[english below]

Encontra-se aberto concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para Doutoramento, para realização de atividades de I&D no âmbito do projeto UIDP/00183/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Filosofia, Raciocínio e Argumentação

2. Requisitos de admissão: Doutoramento em Filosofia/Linguística/Comunicação

Para ser considerado, o candidato deve ter o grau académico de doutor em Filosofia, Linguística ou Comunicação, e domínio da língua inglesa (no mínimo C1 para falantes não nativos). São necessários pelo menos dois artigos publicados em revistas científicas com revisão por pares. Experiência nas áreas do projeto será valorizada.

Para serem consideradas e avaliadas, as candidaturas devem seguir as seguintes [regras da Fundação para a Ciência e a Tecnologia \(FCT\)](#):

- O grau de doutor tem de ter sido obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- A investigação pós-doutoral tem de ser realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor.

Nota: De acordo com o Decreto-lei N.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria N.º 33/2019, de 25 de janeiro, no caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa. O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

3. Plano de trabalhos: Os candidatos escolhidos deverão desenvolver um plano de trabalhos no âmbito das atividades e linhas orientadoras do ArgLab – Laboratório de Argumentação, Cognição e Linguagem. Mais concretamente, esse plano de trabalhos implicará:

- 1) Desenvolvimento de investigação no âmbito da injustiça epistémica através de um ângulo cognitivo ou linguístico, com uma direção descritiva ou normativa.

Descritivamente, o trabalho de investigação poderá debruçar-se sobre o modo como a injustiça epistémica funciona num contexto específico, como, por exemplo, em controvérsias de saúde pública. Normativamente, a investigação poderá centrar-se no modo como o ativismo e a resistência epistémica podem ser fomentados num contexto específico, incluindo o modo como design e ética argumentativa pode funcionar na resistência epistémica;

- 2) Realização de atividades de pesquisa que envolvam a análise de argumentos públicos em diferentes domínios (por exemplo, saúde, política, direito, ciência, tecnologia, etc.);
- 3) Participação nas atividades e reuniões do ArgLab – Laboratório de Argumentação, Cognição e Linguagem;
- 4) Participação em conferências nacionais e internacionais relativas aos temas da candidatura;
- 5) Escrita e submissão de artigos relativos aos temas da candidatura (submissão de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas – Scopus, Web of Science);
- 6) Participação na elaboração e desenvolvimento de projetos e participação na elaboração e desenvolvimento de projetos europeus;

Os candidatos selecionados devem residir em Portugal no período de duração da bolsa.

A aceitação da bolsa implica a aceitação de uma relação de trabalho em regime de exclusividade com o IFILNOVA durante todo o seu período de vigência.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IFILNOVA – Instituto de Filosofia da NOVA da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Dima Mohammed e do Doutor Nuno Venturinha.

6. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1686,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes. Cada elemento será avaliado de 0-20:

- Adequação e potencial do CV: 40%;
- Manifestação de interesse de 1 página indicando como o candidato pretende desenvolver o seu trabalho dentro do projeto: 30%;
- Qualidade e relevância da publicação enviada: 30%.

Caso o júri considere necessário, os candidatos com pontuação igual ou superior a 15 pontos podem ser convidados para uma entrevista facultativa, avaliada numa escala de 0-20 pontos. Neste caso, a pontuação ponderada da primeira fase (3 elementos acima indicados) corresponderá a 80% da pontuação final total e a entrevista a 20%.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Doutora Maria Grazia Rossi

Vogal: Doutor Nuno Venturinha

Vogal: Doutora Dima Mohammed

Suplente: Doutora Giulia Terzian

10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso

encontra-se aberto de 19 de Outubro de 2022 até às 17:00 (hora de Lisboa) do dia 2 de Novembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de mensagem de correio eletrónico com:

- Certificado de Doutoramento;
- CV;
- Manifestação de interesse de 1 página;
- 2 publicações relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para o endereço ifilnova@fcsch.unl.pt indicando no assunto a referência BIPD/05/ArgLab.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados por e-mail a todos os candidatos, através de lista ordenada por nota final obtida.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Call for Two (2) Research Grants for Post-Doctoral Fellow Ref: BIPD/05/ArgLab

The NOVA Institute of Philosophy is seeking to recruit two Post-Doc Fellows in the scope of the Project UIDP/00183/2020, financed by the Portuguese Foundation for Science and Technology (FCT/MCTES – PIDDAC), in accordance with the following terms:

1. Area of Research: Philosophy, Reasoning and Argumentation

2. Admission Requirements: PhD degree in Philosophy/Linguistics/Communication

To be considered, a candidate must have a PhD degree in Philosophy, Linguistics or Communication, and dominion of the English language (at least C1 level for non-native speakers). At least two articles published in scientific journals with peer review are required. Expertise in the areas of the project will be an extra asset.

To be considered and evaluated, the application must follow [the rules of the Portuguese Foundation for Science and Technology](#) (FCT):

- The PhD must be obtained within three years prior to the date of submission of the scholarship application;
- The post-doctoral research must be carried out in a host entity different from the one where the work leading to the award of the doctoral degree was carried out.

In order to sign the fellowship contract (but not for the application submission), foreign applicants must present the recognition of foreign academic degrees and diplomas as well as the conversion of the final classification to the Portuguese classification scale, which can be required in any public higher education institution, or in the Directorate General for Higher Education (DGES). We suggest that you consult the DGES portal through the following address: <http://www.dges.gov.pt>.

3. Workplan: The successful candidates should develop a work plan within the activities and guidelines of the ArgLab – Argumentation, Cognition and Language Lab. More specifically, this work plan will imply:

- 1) Development of research within the scope of epistemic injustice through cognitive or linguistic angles, with a descriptive or normative direction. Descriptively, the research work can focus on the way epistemic injustice works in a specific context as, for example, in public healthcare controversies. Normatively, research can focus on how activism and epistemic resistance can be fomented in a specific context, including the way in which argumentative ethics design can work in epistemic resistance;
- 2) Carrying out research activities involving the analysis of public arguments in different domains (e.g. health, politics, law, science, technology, etc.);

- 3) Participation in national and international conferences relating to the application themes;
- 4) Participation in the activities and meetings of the ArgLab – Argumentation, Cognition and Language Lab;
- 5) Writing and submitting papers relating to the application themes (submission of at least one paper each year in indexed scientific journals – Scopus, Web of Science);
- 6) Participation in project design and development and in European project design and development.

The selected candidates must reside in Portugal for the duration of the grant.

Acceptance of the grant implies acceptance of an exclusive employment relationship with IFILNOVA for its entire duration.

4. Applicable Legislation and Regulations: Statute of Scientific Research Fellow, approved by Law nr. 40/2004, of August 18, as worded by Decree-Law nr. 123/2019, of August 28; FCT Regulation for Research Studentships and Fellowships, available on <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> and <https://dre.pt/application/file/a/127230968> .

5. Workplace: The project will be developed in Lisbon, at IFILNOVA - Nova Institute of Philosophy, School of Social Sciences and Humanities – NOVA FCSH, under the scientific supervision of Doctor Dima Mohammed and Doctor Nuno Venturinha.

6. Duration: The grant is awarded for 12 months, with no possibility of extension.

7. Monthly allowance: According to the scales for Research Fellowships awarded by FCT in Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), the amount of the monthly tax-free allowance is € 1 686 paid by bank transfer.

Fellowship holders who are not covered by any social protection regime can exercise their right to social security through adherence to the voluntary social insurance regime (SSV), under the terms of the Contributory Schemes of the Social Security System. This scheme is entirely covered by the FCT's contributions under the terms and within the limits provided for in article 10th of the Statute of Scientific Research Fellow, approved by Law nr. 40/2004, of August 18, as worded by Decree-Law nr. 123/2019, of August 28.

8. Selection Methods: The selection methods to be used are as follows. Each element will be evaluated on a scale 0-20 points with the following weight:

- Suitability and potential of CV: 40%;
- Statement of interest of 1 page, indicating how the applicant intends to develop her/his work within project: 30%;
- Quality and relevance of the exemplary publication: 30%.

If deemed necessary by the panel, candidates with a weighted average of 15 points or more, can be invited to an optional interview, evaluated on a scale 0-20 points. In this case, the weighted score of the first phase (3 elements stated above) will amount to 80% of the total final score and the interview to 20%.

9. Evaluation Panel:

Chair: Doctor Maria Grazia Rossi
1st member: Doctor Nuno Venturinha
2nd member: Doctor Dima Mohammed
Substitute Member: Doctor Giulia Terzian

10. Application deadline and submission: the call is open from 19 October until 17:00 (Lisbon time) on 2 November 2022.

It is mandatory to submit applications with the following documents through email:

- PhD Certificate;
- CV;
- Statement of interest of 1 page;
- 2 exemplary publications.

Applications and supporting documents for the application provided for in this Call for Proposals must be submitted by email to ifilnova@fcs.unl.pt with the subject BIPD/05/ArgLab.

11. Announcement/notification of the results: The final evaluation results will be communicated to all applicants by email.

After the provisional list of assessment results has been communicated, candidates have a period of 10 working days to formally comment, if they wish, in a prior hearing of interested parties, pursuant to Articles 121^o and following in the Code of Administrative Procedure. The final decision must be taken within a maximum period of 60 working days after the conclusion of the prior hearing of interested parties or the public consultation.

Complaints may be lodged against the final decision within 15 working days, or appeal to the highest executive body of the financing entity within 30 working days, both after the respective notification.